



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 3944, de 13 de março de 2019.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DOS INVENTÁRIOS DOS BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E ALMOXARIFADO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere o art.64 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica instituída a comissão de servidores municipais para elaborar inventários dos bens móveis, imóveis e almoxarifado do Fundo Municipal de Saúde no ano de 2018, conforme relacionados abaixo:

Leonardo Pertel - Gerente de Apoio Logístico e Patrimônio C-1- Lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Ronielton Rosa- Coordenador do Almoxarifado Central C-2- Lotado na Administração.

Eliane Marconsin Ferreira- Agente Administrativo- Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Maria Costa Donateli- Supervisor do Núcleo de Apoio Logístico Operacional C-3- Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3839, de 10 de dezembro de 2018 e retroagindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2018.

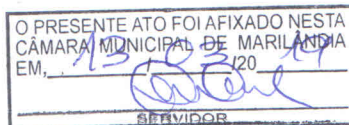
Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Marilândia (ES), 13 de março de 2019.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

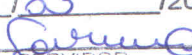
Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 13/03/2019.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI



Claudiene Mª Caliman Ferraz
Chefe do Setor Legislativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM: 13/03/2019

SERVIDOR

Gabriela Camisqui Bastos
Auxiliar Administrativo